

Id:10EF2316D477ED48

Id:01AB26EACF89EE56


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tel: (89) 3415-4215/4217

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 1

LEI Nº 3244/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 19, DE 01 DE março DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

"Reconhece Entidade de Utilidade Pública Municipal,
o que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ANGICO TORTO**", associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Picos, Estado do PiauÍ.

Art. 2º. A Entidade de que trata o artigo anterior fica assegurado os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM
22 DE MAIO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marechal Penteado, nº 135 - Centro
CEP: 64.600-000 - Picos - PI

www.picos.pi.gov.br
ppm@picos.pi.gov.br

Recibido em 16/05/23
Assinatura

A Ordem do dia da sessão de no.
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 17/05/23
Presidente

APROVADO EM: 11/05/23
DISCUSSÃO POR: 11/05/23
SALA DAS SESSÕES: 11/05/23
Secretário

APROVADO EM: 11/05/23
DISCUSSÃO POR: 11/05/23
SALA DAS SESSÕES: 11/05/23
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 11/05/23
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 19/05/23
Secretário da Câmara

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
061.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	70.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
061.485.083-20


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 19, DE 01 DE março DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 293	15.452.0003.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 381	10.302.0013.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 417	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAL	10.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			124.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
061.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 19, DE 01 DE março DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 26	04.122.0003.1003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		-30.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 65	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		-62.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 312	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-12.000,00	
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL C			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 405	10.301.0013.2064.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		-10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 406	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		-10.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-124.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:13B5AE078F8BEE6A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 20, DE 06 DE março DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 06 de março de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		56.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
Ficha: 60	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		30.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 20, DE 06 DE março DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 647	12.365.0007.2947.0000 ENSINO INFANTIL		50.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		30.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
Ficha: 425	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		186.922,94	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 478	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 481	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
Ficha: 648	08.244.0019.2071.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 556	08.244.0019.2993.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 594	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO		10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			424.922,94	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 20, DE 06 DE março DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 43	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		-55.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 226	12.365.0007.2946.0000 ENSINO INFANTIL		-50.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 312	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-78.000,00	
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL C			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 408	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		-186.922,94	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 451	10.302.0013.2067.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		-50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 520	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-424.922,94	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20